

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

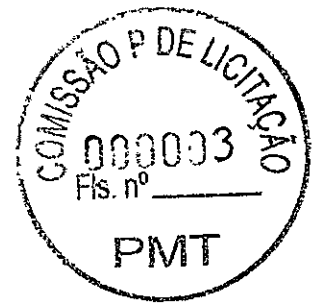


Memorando 2.117/2024



Marcadores: Josimar | x

Responder apenas via 1Doc



Camilla M. SMS - COORDUS

Para

10SMS - Secretar...

A/C Eivaldo J.

4 setores envolvidos

CC

SEPLAG - CD - DC (PC) - DEPARTAMENTO DE COMPRAS (PLANEJAMENTO) SMS - COORDUS 10SMS SEPLAG - CD - DC...

SEPLAG-CDL - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES SEPLAG-CDL

10SMS - Secretaria de Saúde

05/06/2024 11:58

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

Prezado Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Em observância à Lei nº 14.133/2021, encaminho o Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando a necessidade de Aquisição de material de consumo laboratorial, para às demandas do laboratório municipal.

Esta aquisição visa garantir a continuidade dos serviços prestados da Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, solicitamos autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme as informações descritas no DFD.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

**Camilla Larisse Silva Maciel**

*coordenação do laboratório*

[DFD LABORATORIAL.pdf](#) (596,56 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/06/2024 11:59:08

Camilla Larisse Silva Maciel SMS - COORDUS assinou digitalmente Memorando 2.117/2024 com o certificado CAMILLA LARISSSE SILVA MACIEL CPF 088.XXX.XXX-92 conforme MP nº 2.200/2001.



## Memorando 2.117/2024



De: Erivaldo Mariano da Silva Júnior Setor: 10SMS - Secretaria de Saúde

Despacho: 1- 2.117/2024

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

Toritama/PE, 05 de Junho de 2024



Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, diante da solicitação de autorização, venho autorizar a continuidade ao mencionado procedimento, por entendermos que se faz imprescindível a sua realização.]

Atenciosamente,

—  
Erivaldo Mariano da Silva Júnior  
Secretário de Saúde

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc •  
[www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 25/07/2024 14:31:37 por Josimar Josuel Do Nascimento - Assessor Técnico em Licitações

1Doc

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**



Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

**1. UNIDADE REQUISITANTE**

- 1.1. Unidade Requisitante: **Laboratório do hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima**
- 1.2. Chefe da unidade: **Camilla Larisse Silva Maciel**
- 1.3. Cargo/Função: **Coordenadora do Laboratório**
- 1.4. Matrícula: **0200001s983029**
- 1.5. E-mail: **[camilalarisse@hotmail.com](mailto:camilalarisse@hotmail.com)**

**2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

- 2.1. Aquisição de material de consumo laboratorial para atender as demandas do Laboratório municipal.

**3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

**3.1. Justificativa qualitativa**

- 3.1.1. A Lei Complementar Nº 02 de 01 de abril de 2017, em seu art. 95, atribui à Secretaria Municipal de Saúde a competência para definir, promover e executar a política municipal de saúde, na forma preconizada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, definindo os elementos do seu planejamento normativo, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.
- 3.1.2. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas públicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme determina o art. 196 da Constituição Federal.
- 3.1.3. Dessa forma, visa atender à necessidade Laboratório desta municipalidade, visando manter o bom atendimento dos mesmos, e trazendo melhorias para os pacientes, como também visa suprir a necessidade de atividades cotidianas de consumo.

**3.2. Justificativa quantitativa**

- 3.2.1. A Secretaria Municipal de Saúde precisa garantir o funcionamento anual do laboratório municipal com as matérias de consumo laboratorial ficando a previsão de demanda a ser realizada no Estudo Técnico Preliminar.

**4. ALINHAMENTO DA DEMANDA**

- 4.1. A presente demanda não está prevista no PCA, considerando que não foi elaborado o Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.
- 4.2. Com a Lei Orçamentária Anual:

4.2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

Programa: 1003 – Atenção de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial  
Ação orçamentária: 2.143 – manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade  
Fonte de Recursos: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% de impostos e transferências para a saúde.

## 5. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

### 5.1. Grau de prioridade:

- 5.1.1.  grau máximo;  
5.1.2.  grau médio; ou  
5.1.3.  grau mínimo.

### 5.2. Data em que deve ser disponibilizada: 20 de julho de 2024.

#### 5.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 5.2.1.1.  prazo essencial;  
5.2.1.2.  prazo crítico; ou  
5.2.1.3.  prazo ideal.

## 6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 6.1. Servidor: **Camilla Larisse Maciel**  
6.2. Cargo/Função: **Coordenadora do laboratório**  
6.3. Matrícula: **0200001s983029**  
6.4. E-mail: **[camilalarisse@hotmail.com](mailto:camilalarisse@hotmail.com)**  
6.5. Telefone: **(81) 99599-1604**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama-PE, 05 de junho de 2024.

**Camilla Larisse Silva Maciel**  
Coordenadora do Laboratório  
Secretaria Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B7E3-CC38-2E74-CDBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILLA LARISSA SILVA MACIEL (CPF 088.XXX.XXX-92) em 05/06/2024 11:59:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/B7E3-CC38-2E74-CDBE>